DECRETO Nº.29.765. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA A OPERAÇÃO NOITES FRIAS. RECURSOS ESTADUAIS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, CONV. 127.
REF. SOLICITAÇÃO 251 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 764.015 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DO CENTRO POP, RECURSO FEDERAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL , CONV 516.
REF. SOLICITAÇÃO 252 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 764.014 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTES PARA USO DOS TÉCNICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. RECURSO FEDERAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONV. 469.
REF. SOLICITAÇÃO 263 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 764.218 REMANEJAMENTO

**D E C R E T A:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 66.418.00 (SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2096 GESTÃO DOS SERVICOS DA PROTECÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
5158 FNAS / MDS / BLOCO DE PROTECÃO SOCIAL BÁSICA

R$ 5.498,00

15.01.08.244.0199.2110 PROTECÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENCÃO DOS SERVICOS PARA POPI
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICÃO GRATUÍTA
5164 FNAS/MDS/BLOCO DE PROTECÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL

R$ 30.460,00

15.01.08.244.0199.2200 PROTECÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVICOS DE ACOLHIMEN
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICÃO GRATUÍTA
5152 SEDS/PROGRAMA ESTADUAL PROTECÃO SOCIAL ESPECIAL

R$ 30.460,00

TOTAL....R$ 66.418,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL